



EMENDA LOA Nº 014/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR, LINDAMIR MARIA IVANOSKI, SUELI GUARNIERI, DIRCEU LUIZ MOCELIM, LUIZ ANTONIO ROSSATTO, JOSLEY NATAL BASSO DE ANDRADE E MARCIO BERALDO, VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 037/2015 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155 INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

1) EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica onde couber no referido Projeto de Lei, a Atividade 2026 do Programa 0003, Subfunção 366, Função 12, Unidade: 001 do Órgão 08, o qual terá a seguinte redação:

“Implantação de Ensino fundamental e cursos de capacitação para a Educação de Jovens e Adultos, incluindo os distritos de Bateias, Três Córregos, São Silvestre e a Localidade de Itambézinho.”

JUSTIFICATIVA A referida emenda vem a suprir uma necessidade dos moradores jovens e adultos do interior que necessitam de ensino e capacitação. A presente emenda objetiva a redução dos índices de analfabetismo de Jovens e Adultos, bem os capacitarão para inclusão no mercado de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de novembro de 2015.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador


ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA
Vereadora


LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR
Vereador


LINDAMIR MARIA IVANOSKI
Vereadora


DIRCEU LUIZ MOCELIM
Vereador


SUELI GUARNIERI
Vereadora


TRÊS CÓRREGOS
LUIZ ANTONIO ROSSATTO
Vereador


JOSLEY NATAL BASSO DE ANDRADE
Vereador


CAMPOLARGO
MARCIO BERALDO
Vereador


SEDE


FERRARIA

19/11/15
JL

13/11/15